

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 07 OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA Nº 009/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gedival Carlos Borges de Alcântara, CREA/AL nº 021.301.642-7, Matrícula nº 51762**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Contrato nº 095/2022, oriunda da Tomada de Preço Pública nº 009/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 07 de outubro de 2022

Geyson Januario da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Gedival Carlos Borges de Alcântara, CREA/AL nº 021.301.642-7, Matrícula nº 51762**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Gedival Carlos Borges de Alcântara
Matrícula nº 51762

AVISOS/EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
Processo Administrativo nº 0012242/2022
ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Aos 04 (quatro) do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 16h (dezesseis) horas, na sala de reuniões da Comissão de Seleção de Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL, o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público WELITON NUNES VASCONCELOS e os demais membros LUSICLEIDE PEREIRA RODRIGUES, JOYCE KELLY FERREIRA DA SILVA E MARIA VALÉRIA DAYSE DOS SANTOS GAMA designadas através da Portaria n.º 02/2021, receberam o envelopes, contendo as propostas técnicas e documentação exigida, ao chamamento público em epígrafe com a finalidade de seleção de propostas de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de assistência social, do trabalho e da mulher de coruripe/al conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital 002/2022 e nos seus anexos, que tem por objeto a formalização de termo de colaboração para a CONCESSÃO DE APOIO AO FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO COM PLANO DE TRABALHO QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES MENCIONADAS NO EDITAL QUE POSSA SER SELECIONADO PELO EDITAL DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. Encerrado o prazo e horário limite previsto no edital de chamamento para recebimento dos projetos, constatou-se o comparecimento de 02 (duas) entidades interessadas, que apresentaram envelopes de proposta técnica e documentação exigida, a seguir qualificadas: 1) Associação Renascer - AR inscrita no CNPJ nº 06.108.900/0001-33 com endereço na Rua Delfim Moreira, nº 19 – Colônia Pindorama – CEP: 57230-000 – Coruripe-AL, representada por sua Presidente, Sra Arthur Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 677.898.384-15; 2) Associação Vida e Cidadania - AVIC inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89 com endereço na Rua Clarisse Baeta, 85, Bairro Comendador Tércio Wanderley, representada por sua Presidente, Sra Elytanya Vasconcelos de Lima, inscrito no CPF nº 077181354-62. Encerrado o prazo, realizado o protocolo dos respectivos envelopes pela comissão, com auxílio do ente solicitante, realizou-se, conforme prazo estipulado no edital, a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, lavrando a presente ata de julgamento, com base no que estabelecido no edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a primeira interessada Associação Renascer - AR inscrita no CNPJ nº 06.108.900/0001-33, cumpriu com as diretrizes estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. Constatou-se a presença da proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, cronograma financeiro, objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, foi atestada a capacidade técnica da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos do edital. Considerando que a interessada teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação da entidade. Correspondente a Associação Renascer - AR inscrita no CNPJ nº 06.108.900/0001-33 verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Verificou-se igualmente a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica, junto a outros entes municipais, demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Seleção de Chamamento Público, através de seu presidente e demais membros, julgaram que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme com o edital. Da segunda análise, constatou-se que a interessada AVIC – Associação Vida e Cidadania inscrita no CNPJ nº 07.232.222.0001-89, cumpriu com as diretrizes estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. Constatou-se a presença da proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, cronograma financeiro, objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, foi atestada a capacidade técnica da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos do edital. Considerando que a interessadas teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados,

Weliton Nunes Vasconcelos - Presidente

CPF: 757.999.364-34

RG: 1066740 SSP/AL

Matrícula: 1375

Lusicleide Pereira Rodrigues – Membro Suplente

CPF: 304.554.994-20

RG: 470968 SSP/AL

Matrícula: 1108

Joyce Kelly Ferreira da Silva – Membro Suplente

CPF: 120.908.144-03

RG: 3819230-6 SSP/AL

Matrícula: 50986

Maria Valéria Dayse dos Santos Gama – Membro Titular

CPF: 079.034.744-05

RG: 2002004097747 SSP/AL

Matrícula: 51184

Registro Nº: 02152

OUTROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0003762/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 003/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 24.612.048/0001-19. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023. **Geyson Januário da Silva** - CONTRATANTE -Município de Coruripe/AL.

Registro Nº: 02153

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0158/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010513/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmaras refrigeradas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor **BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o no R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 27 de dezembro de 2022

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 02154
